



GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Boletim informativo bimestral 04 - Setembro de 2019

A MISSÃO PREVIDENCIÁRIA

Autarquia agora foca na concessão de aposentadorias e pensões

Editorial pág. 1

Cadê a reforma que estava aqui? pág. 2 e 3

Invalidez em pauta pág. 4

Vamos falar sobre o suicídio? pág. 6



Todos ganham com novo marco legal

A Guarujá Previdência, desde a sua criação, concedia os benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade. As primeiras aposentadorias voluntárias só foram concedidas 5 anos depois. Portanto, o auxílio-doença era o nosso benefício mais antigo. Ele deixou de ser custeado pela autarquia no último dia 5 de setembro, quando começou a vigorar a Lei Complementar 250/2019.

Para entendermos melhor os motivos dessa mudança, é importante salientar que a reforma da previdência do governo federal também traz essa alteração e, em breve, todos os regimes próprios do país deixarão de conceder auxílio-doença por força de norma constitucional. Esses benefícios passarão a ser custeados e concedidos pelos entes empregadores.

Sabendo disso, já nas primitivas propostas de alteração das normas previdenciárias, vislumbramos a possibilidade de antecipar essas mudanças e aproveitar a oportunidade de beneficiar nossos segurados. De um limão, faremos uma limonada.

O montante financeiro pago mensalmente aos servidores em auxílio-doença e salário-maternidade saía da mesma “caixinha” que reservamos para o pagamento dos benefícios futuros: aposentadorias e pensões. Passando o custeio do auxílio-doença e do salário-maternidade para o ente empregador, gastaremos menos e, conseqüentemente, a saúde financeira da Guarujá Previdência para o pagamento das aposentadorias e pensões fica mais forte.

Além disso, tanto o ente empregador quanto autarquia possuem seus próprios fluxos de folha de pagamento, o que podia causar desconfortos devidos à “quebra na contagem de dias no fechamento do mês”, sempre no início e no término do benefício concedido. Isso deixará de ocorrer.

Outra vantagem se dá no atendimento oferecido pela Guarujá Previdência que, a partir de agora, poderá se dedicar exclusivamente aos benefícios previdenciários propriamente ditos, bem como oferecer atividades voltadas a esses serviços, como por exemplo os programas de pré e pós-aposentadoria, que já são desenvolvidos pela Escola de Previdência, mas que certamente irão se aprimorar. E não são só essas vantagens, a transferência do custeio do auxílio doença e salário maternidade contribuiu significativamente para corrigirmos também a fonte de custeio de todos os benéficos previdenciários pois, conforme a nossa demonstração de resultado atuarial anual, esses benefícios elevariam os percentuais de contribuição previdenciária em quase 3%, o que teria de ser custeado pelo ente empregador e pelos próprios servidores. Ganhamos todos.

Everton Sant’ ana, Presidente
da Guarujá Previdência



Previdência

Reforma não alcança estados e municípios e não há mudanças no curto prazo

A PEC 6/2019, entregue pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) ao Congresso Nacional no início do ano previa mudanças radicais nas regras de aposentadoria e pensão para quase todos os servidores públicos do país – exceto os militares – e os trabalhadores da iniciativa privada.

Mas as canetas da Câmara Federal não permitiram e o projeto, já aprovado em dois turnos nessa casa, foi enviado ao Senado Federal com comandos expressos que aplicam as novas regras previdenciárias apenas aos servidores da União, deixando estados e municípios de fora.

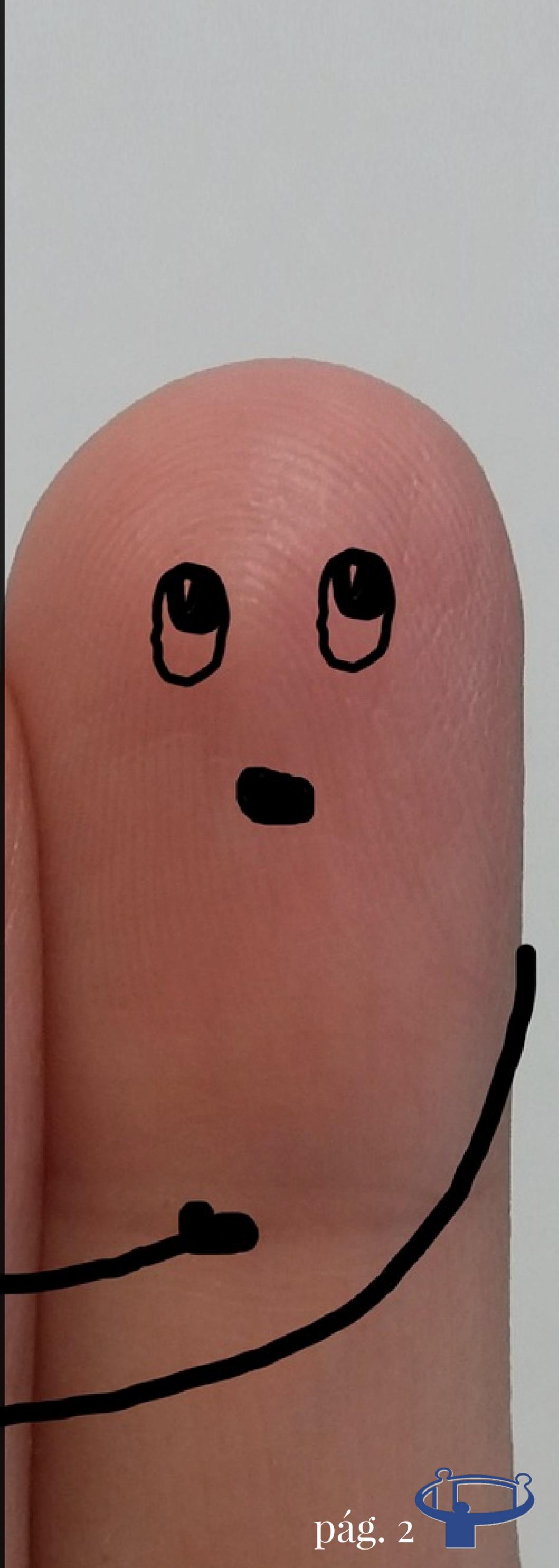
Agora, mesmo que o relator da PEC (proposta de emenda à Constituição) no Senado, Tasso Jereissati (PSDB-CE), tenha proposto uma PEC paralela (Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019) incluindo estados e municípios na reforma, não é possível afirmar quando tal proposta será aprovada. As mesmas canetas que removeram estados e municípios da proposta original na Câmara Federal terão que aprovar sua reinclusão através dessa proposta paralela.

E agora? O que mudou para o município?

No que se refere às regras previdenciárias, tudo continua como está. Se o projeto gestado em âmbito federal for promulgado como está hoje, dirige-se principalmente aos servidores da União. Assim, mesmo que altere pontos que afetam todos nós – como questões funcionais e outros assuntos –, tanto o cálculo atual, quanto as idades mínimas e o tempo de contribuição permanecem iguais para os servidores de Guarujá.

Mas o que vai acontecer quando a reforma atingir as nossas regras previdenciárias?

Continua...





A lei não prejudicará o direito adquirido, manda a Constituição

Uma constante nas reformas constitucionais brasileiras é a proteção ao direito adquirido (garantido no art. 5º, XXXVI da Constituição Federal), seguindo o princípio da segurança jurídica. Seguindo essa tradição, a proposta de reforma da previdência preserva os direitos adquiridos de quem alcançar todos os requisitos para a aposentadoria antes da promulgação da PEC. Logo, mesmo que no futuro as regras previdenciárias sejam alteradas, os servidores que tiverem atingido todos os requisitos antes da emenda terão direito às regras previdenciárias atuais.

ESTAMOS DE OLHO

Os servidores da Guarujá Previdência acompanham diariamente as movimentações em Brasília e o noticiário sobre a reforma da previdência. Logo, caso sejam feitas mudanças no panorama legal, os servidores municipais podem contar com a autarquia para esclarecimentos.

Desde o início de 2019 a Guarujá Previdência, por meio de sua Escola de Previdência, criou um grupo de estudo e acompanhamento das legislações que afetam os direitos previdenciários de seus segurados.

O jornalista da autarquia, por meio de um clipping, atualiza os servidores e conselheiros quanto às negociações em Brasília e o noticiário sobre previdência. Também são realizadas reuniões de debate sobre a reforma e seus desdobramentos.

A gestão da autarquia se movimenta para assegurar aos servidores municipais que a Guarujá Previdência estará preparada para atender seus segurados em qualquer cenário legal. Nossos técnicos e analistas têm a transparência como missão no trato com os segurados.





Informações para um momento decisivo

PRÉ - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Guarujá Previdência faz desde o último mês de junho suas primeiras juntas médicas responsáveis pela avaliação de servidores que poderão ser aposentados por invalidez.

Para preparar esses servidores para essa nova fase de suas vidas e esclarecê-los sobre seus direitos e deveres, a autarquia realizou nos últimos dois meses, três encontros do programa de pré-aposentadoria específicos para esses segurados.

Nessas oportunidades, mais de 40 servidores puderam entender melhor sua situação e receber orientações financeiras para ajudar a equilibrar suas contas nesse momento.

A aposentadoria por invalidez é regulamentada pela lei complementar municipal nº179/2015 e é um tipo de aposentadoria compulsória (não é opcional) dirigida aos servidores que, por motivos de saúde, perderam a capacidade de continuar trabalhando. Para a concessão desse tipo de aposentadoria, o servidor deve ser avaliado por uma junta médica formada por 3 (três) médicos, responsáveis pelo diagnóstico da invalidez.

Vale destacar que os servidores aposentados por invalidez ficam proibidos de praticar outras atividades laborais quando aposentados e que precisam comparecer anualmente à Guarujá Previdência para serem novamente periciados. Caso a invalidez seja superada, o servidor aposentado por invalidez pode ser revertido a seu cargo.

A avaliação dos mais de 40 servidores que compareceram aos encontros foi bastante positiva. Apesar das condições de saúde de cada um, a avaliação é que a acolhida oferecida pela autarquia e seus servidores foi muito boa.

A Guarujá Previdência continua com suas turmas regulares do novo Programa de pré-Aposentadoria, mas está pronta para esclarecer seus segurados em diversos momentos de suas vidas profissionais, especialmente naqueles em que os servidores mais precisarem.

Escola de Previdência prepara para o futuro

Tome nota!

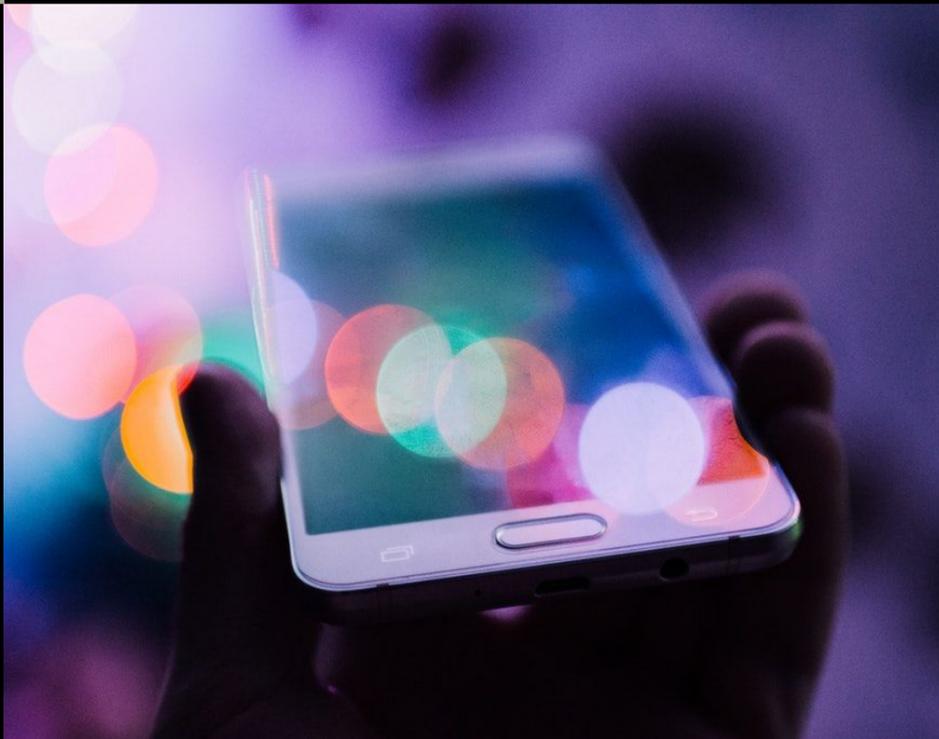


PRIMEIROS PASSOS

A Guarujá Previdência, por meio de sua Escola de Previdência, promoveu em agosto um encontro de integração com uma turma de 24 futuros guardas municipais aprovados no último concurso público, realizado em 2018. Na pauta, além dos temas previdenciários, estavam questões de educação financeira para ajudar os futuros segurados da autarquia a construir orçamentos pessoais mais saudáveis.

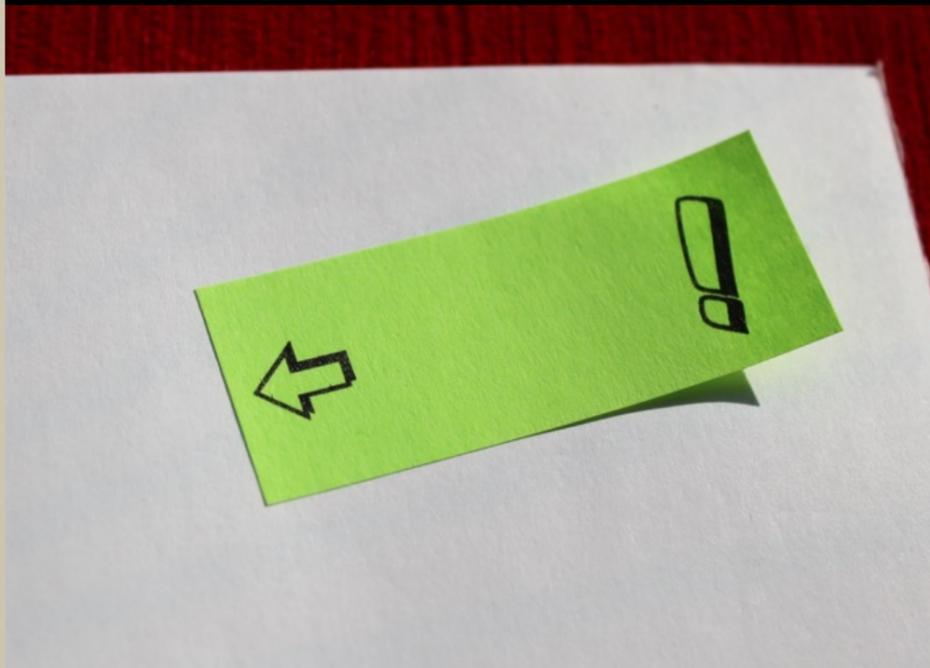
SEGURADOS DIGITAIS

Os servidores públicos municipais têm usado cada vez mais as redes sociais para se comunicar com a Guarujá Previdência. Apenas em julho, foram 78 questionamentos atendidos no Facebook e 29 no Instagram. Em breve, os segurados poderão contar também com o WhatsApp da Guarujá Previdência, ainda em fase de testes.



MUDANÇAS EFETIVADAS

Desde o último dia 5 de setembro, os benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade passaram a ser de responsabilidade da Medicina do Trabalho da Prefeitura de Guarujá. O setor atende de segunda à sexta-feira na Av. Adhemar de Barros, 1.347, 3º andar.



Siga-nos nas redes sociais:

facebook.com/guarujaprevidencia & Instagram.com/guarujaprevidencia



VAMOS FALAR DE

SUICÍDIO?

Segundo dados da OMS (Organização Mundial de Saúde), a cada 40 segundos, uma pessoa se mata no mundo. No Brasil, essa já é uma das principais causas de morte, ocorrendo em sua maioria entre jovens de até 29 anos, segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Por conta desse quadro preocupante que o Conselho Federal de Medicina e a Associação brasileira de Psiquiatria criaram em 2015 a campanha “Setembro Amarelo” e o mês ficou marcado pelo combate ao suicídio.

Para o Ministério da Saúde do Brasil, prevenir é fundamental. Para isso, é preciso ficar atento a possíveis sinais de alerta como o aparecimento ou agravamento de problemas de conduta ou de manifestações verbais durante pelo menos duas semanas; preocupação com a própria morte ou falta de esperança; expressão de ideias ou de intenções suicidas.

Caso a pessoa não atenda a ligações, passe a interagir menos nas redes sociais ou deixe de frequentar círculos de amigos e reuniões familiares, é importante ficar atento.

Conversar com pessoas de confiança e procurar ajuda dos serviços de ajuda são iniciativas fundamentais de prevenção.

“Uso constante de drogas, perda de emprego, crises políticas e econômicas, discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, agressões psicológicas e/ou físicas, sofrimento no trabalho, diminuição ou ausência de autocuidado, conflitos familiares, perda de um ente querido e doenças crônicas, dolorosas e/ou incapacitantes podem ser fatores que vulnerabilizam, ainda que não possam ser considerados determinantes para o suicídio”, alerta o ministério da saúde.

Em caso de perigo, não se deve deixar a pessoa sozinha, nem permitir seu acesso a meios para provocar a própria morte (venenos, armas de fogo ou medicamentos). Só cuidado e atenção juntos podem mudar o quadro e evitar o pior.

Pensando no bem-estar de seus colaboradores a Guarujá Previdência, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, criou seu Programa de Atenção à Saúde Psicológica. A ideia é cuidar do ambiente de trabalho e evitar problemas de saúde no futuro.